



aprovado por maioria na S.P. em 2008/10/21
a favor: CDS, PSD, MPT, PCP
abst: PSD, BE
contra: P.S.

Voto de Protesto

**“Contra a não revisão do Decreto-Lei 66/2008 - Direitos
dos residentes e estudantes”**

A Assembleia da República apreciou o Decreto-Lei 66/2008 que procedeu à liberalização dos transportes aéreos entre a Madeira e o Continente. O referido diploma e a portaria regulamentadora entraram em vigor a 24 de Abril e, desde logo, foi visível que o facto de o Estado ter reduzido o subsídio social de mobilidade para os residentes de 118 para 60 euros e de ter acabado com a tarifa de estudante, bem como as restrições impostas às mudanças de viagem e as taxas, originam enormes transtornos e custos aos madeirenses e portossantenses.

O Governo da República e a maioria na Assembleia da República revelaram abertura para alterar o Decreto-Lei 66/2008 aquando do pedido de apreciação parlamentar. A verdade é que a intenção não foi concretizada e as diversas propostas que visavam melhorar as condições dos residentes e dos estudantes foram chumbadas.

Nestes termos, a Assembleia Legislativa, directa representante do povo da Madeira e do Porto Santo protesta contra o facto de o Governo Central e a maioria na Assembleia da República terem impedido a alteração do Decreto-Lei 66/2008 no sentido de garantir os direitos dos residentes e

dos estudantes em matéria de transporte aéreo e contra o facto de o Estado não cumprir o cumprimento do princípio da continuidade territorial.

Deste voto deve ser dado conhecimento:

- Ao Senhor Presidente da República
- Ao Senhor Presidente da Assembleia da República
- Ao Senhor Primeiro-Ministro
- Aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República

Funchal, 22 de Julho de 2008

O Grupo Parlamentar do CDS-PP

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'F' followed by a name that appears to be 'Ferreira'. The signature is written in a cursive, fluid style.